

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.729 NATAL, 26 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 32/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 32/2015 para aquisição de material permanente, oriundo do Pregão Eletrônico 21/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, nº2860-B, Bairro Lagoa Nova, neste ato representada pela sua titular, Dra. RENATA ALVES MAIA, no fim assinado, e a empresa NATASHA FERRAZ LOPES NOGUEIRA ELETRO ELETRÔNICO-ME, estabelecida na EQ 31/33, Lote 05, Lote 05, sala 42, Edifício Consei Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.065-901, inscrita no CNPJ sob nº 22.812.302/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA quanto ao cumprimento do objeto contratual;

Considerando as sucessivas prorrogações de prazo e o persistente inadimplemento da contratada

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 28 de junho de 2016, o Contrato Administrativo 32/2015 firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa NATASHA FERRAZ LOPES NOGUEIRA ELETRO ELETRÔNICO-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA- A presente rescisão se dá por ato unilateral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 79, I[1] da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente ao caso concreto, tendo em vista a infração ao disposto no artigo 78, inciso I[2] do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUNIÇÃO

Conforme a cláusula 11.5 do Contrato Administrativo, determino a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca de Natal-RN.

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.729 NATAL, 26 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 230/2016-DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Igor Melo de Araújo**, matrícula nº 203.653-3, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0100454-75.2014.8.20.0127-010, em trâmite perante a Vara única da Comarca de Santana do Matos/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.729 NATAL, 26 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 231/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º inciso XV da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, .

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos - Cláudia Carvalho Queiroz, matrícula nº 197.830-6 e Bruno Henrique Magalhães Branco, matrícula nº 203.629-0, para participar de reunião promovida pelo Fórum Estadual de Defesa da Saúde, no dia 29 de julho de 2016, às 9h, no Auditório do Conselho Regional de Medicina em Natal, para tratar de discussão relativa a paralização de vários serviços de saúde.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos Defensores Públicos designados no artigo anterior, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para as quais tenham sido intimados a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.729 NATAL, 26 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 027/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.054.830/0001-76, representada pela Sra. Maurina da Silva Bento, inscrita no CPF/MF sob o nº. 927.918.759-72.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição e instalação de 03 (três) detectores de metais pórticos para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Núcleos da Capital e Interior do Estado, conforme as especificações constantes no edital e anexo do Pregão Eletrônico nº 020/2016– DPE/RN.

Valor da Condição: O preço global para a aquisição e instalação de 03 (três) Portais Detectores de Metais – MPC/CMD-MP é de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais), com valor unitário de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais), conforme resultado do pregão eletrônico nº 020/2016-DPE/RN.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da DPERN. Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 64460/2016-7 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 25 de julho de 2016.

Renata Alves Maia

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

Maurina da Silva Bento

SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ Nº 09.054.830/0001-76

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.729 NATAL, 26 DE JULHO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 134931/2016-7-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.033/2016 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, **REGISTRO DE PREÇO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** destinada a Prestação de serviços Motorista Categoria A (terceirizados) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **08 de agosto de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 25 de julho de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial